

8. MATRIZ CURRICULAR

SÉRIE	1 ^a		2 ^a		3 ^a		Total	
DISCIPLINAS	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
FORMAÇÃO GERAL								
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	66,7	2	66,7	2	66,7*	240	200,0
Matemática	2	66,7	3	100,0*			200	166,7
Física	3	100,0*	2	66,7*			200	166,7
Química	3	100,0*	2	66,7*			200	166,7
Biologia	3	100,0*	2	66,7*			200	166,7
História			3	100,0*			120	100,0
Geografia					3	100,0*	120	100,0
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)					2	66,7*	80	66,7
Sociologia					1	33,3	40	33,3
Filosofia					1	33,3	40	33,3
Arte**					1	33,3	40	33,3
Subtotal	13	433,3	14	466,7	10	333,3	1480	1233,3
FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
Seminário de Orientação à Prática Profissional**	2	66,7*	2	66,7*	2	66,7*	240	200,0
Informática Básica**	3	100,0*			3	100,0*	240	200,0
Relações Humanas e Ética no Trabalho	2	66,7*					80	66,7
Fundamentos da Nutrição**	2	66,7*					80	66,7
Saúde, Higiene e Segurança no trabalho**	2	66,7*					80	66,7
Qualidade Aplicada as Empresas de Panificação**			3	100,0*			120	100,0
Princípios da Tecnologia e da Conservação de Produtos da Panificação**			3	100,0*			120	100,0
Empreendedorismo**			2	66,7*			80	66,7
Massas Fermentadas e Não Fermentadas**					6	200,0*	240	200,0
Panificação de Produtos Especiais e Análise Sensorial**					2	66,7*	80	66,7
Gestão dos Resíduos**					1	33,3	40	33,3
Subtotal	11	366,7	10	333,3	14	466,7	1400	1166,7
PRÁTICA PROFISSIONAL								
Estágio Supervisionado ou TCC							240	200,0
Subtotal							240	200,0
TOTAL	24***	800,0	24***	800,0	24***	800,0	3120	2600,0

Legenda:
a/s – Número de aulas por semana;
h.a. – hora aula;
h.r. – hora relógio;
* – 20% da carga horária em atividades não presenciais;
** – Disciplinas que podem contribuir para práticas profissionais;
*** – 20 a/s presenciais e 4 a/s não presenciais.

Equivalência h.a. / h.r.
1 aula semanal ⇔ 40 aulas anuais ⇔ 33,3 horas
2 aulas semanais ⇔ 80 aulas anuais ⇔ 66,7 horas
3 aulas semanais ⇔ 120 aulas anuais ⇔ 100,0 horas
4 aulas semanais ⇔ 160 aulas anuais ⇔ 133,3 horas
5 aulas semanais ⇔ 200 aulas anuais ⇔ 166,7 horas
6 aulas semanais ⇔ 240 aulas anuais ⇔ 200,0 horas

Obs: A **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**, dispõe que poderá ser ofertado outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. Sendo a mesma disciplina optativa, não aparece na matriz curricular, no entanto, o registro de sua carga horária deverá constar no histórico do educando que optar por cursá-la. A carga horária da disciplina, quando ofertada, será de 40h.a. (33,3 h.r.).